

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 344 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1985

EMENTA:- Autoriza a aceitação de doação de um terreno, feita à Universidade Federal do Pará pela Companhia de Desenvolvimento de Barcarena.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de setembro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber, sem ônus, a doação feita pela Companhia de Desenvolvimento de Barcarena de um terreno, na cidade de Barcarena, no valor total de Cr\$ 209.471.652 (duzentos e nove milhões, quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros), tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 12.796/85.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de setembro de 1985.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração